



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 24 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 85 de 01 de Março de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 323.101,51 (Trezentos e Vinte e Tres Mil e Cento e Um Reais, cinquenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 016/2021** - Designa Comissão de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Carlos G Construtora Ltda-ME, pela inexecução do Contrato Administrativo nº 131/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 85 de 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 323.101,51 (trezentos e vinte e tres mil e cento e um reais, cinquenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 525 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 68.826,86

Total do Projeto/Atividade R\$ 68.826,86

Total da Unidade R\$ 68.826,86

03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.107 - SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 16.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 60,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.060,00

Total da Unidade R\$ 16.060,00

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.061 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 15.067,50

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.067,50

Total da Unidade R\$ 15.067,50

03.08.08 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 46.393,17

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 9.180,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 142.720,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 1.475,18

Total do Projeto/Atividade R\$ 199.768,35

Total da Unidade R\$ 199.768,35

03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| 1.154 - AMPLIACAO E MELHORIA DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA | | |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 0 | 2.300,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 2.300,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 2.300,00 |
| 03.10.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 2.048 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 0 | 3.618,80 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 3.618,80 |
| Total da Unidade R\$ | | 3.618,80 |
| 03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1.057 - APOIO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO (SUAS) | | |
| 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 29 | 1.530,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 1.530,00 |
| 2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA | | |
| 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 29 | 14.200,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 14.200,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 15.730,00 |
| 03.12.12 - CONTROLE INTERNO | | |
| 2.037 - MANUTENCAO DOS SERVS. TEC. E ADMS . DA CONTROLE INTERNO | | |
| 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 0 | 1.730,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 1.730,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 1.730,00 |
| Valor Total R\$ | | 323.101,51 |

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

03.04.04 - PROCURADORIA JURUDICA

2.008 - SERVICOS TECS E ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURIDICA

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria | Fonte: 0 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 50.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 50.000,00 |

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO

| | | |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| 3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil | Fonte: 0 | 13.826,86 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 13.826,86 |
| Total da Unidade R\$ | | 13.826,86 |

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.019 - APOIO A REALIZACAO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS E CALENDARIZADOS

| | | |
|---------------------------------------|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 0 | 5.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 5.000,00 |

2.313 - IMPLANTAÇÃO, MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| | | |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 1 | 15.067,50 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 15.067,50 |
| Total da Unidade R\$ | | 20.067,50 |

03.08.08 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE

| | | |
|---------------------------------------|----------|-------------------|
| 3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 2 | 100.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 100.000,00 |

2.158 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCAGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 2 | 75.769,14 |
| 3.3.9.0.10.00 - Outros Benefícios de Natureza Social | Fonte: 2 | 490,65 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 76.259,79 |

Total da Unidade R\$ 176.259,79

03.08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

0.005 - ENCAGOS ESPECIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|----------|-----------------|
| 3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 2 | 1.020,00 |
| 3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | Fonte: 2 | 368,56 |
| 3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais | Fonte: 2 | 5.100,00 |
| 4.4.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições | Fonte: 2 | 1.020,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 7.508,56 |

2.304 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DA POLICLÍNICA REGIONAL

| | | |
|---|----------|------------------|
| 3.3.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | Fonte: 2 | 16.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 16.000,00 |

Total da Unidade R\$ 23.508,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

1.154 - AMPLIACAO E MELHORIA DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 16.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.000,00

1.305 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPS. PUBLICOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 2.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.300,00

Total da Unidade R\$ 18.300,00

03.10.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCAGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 3.618,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.618,80

Total da Unidade R\$ 3.618,80

03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 15.730,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.730,00

Total da Unidade R\$ 15.730,00

03.12.12 - CONTROLE INTERNO

2.037 - MANUTENCAO DOS SERVS. TEC. E ADMS . DA CONTROLE INTERNO

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 0 1.790,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.790,00

Total da Unidade R\$ 1.790,00

Valor Total R\$ 323.101,51

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 323.101,51

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.

pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139

CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA Nº 016/2021

Designa Comissão de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Carlos G Construtora LTDA-ME, pela inexecução do Contrato Administrativo nº 131/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente e

CONSIDERANDO o expediente firmado pela Secretária de Administração do Município, informando que a empresa Carlos G Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.744.673/0001-14, não está executando as obras de pavimentação de ruas nos Bairros Massaranduba e Liberdade, conforme celebrado no Contrato Administrativo 131/2020;

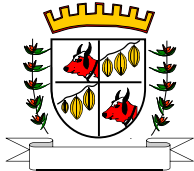
CONSIDERANDO que é dever da empresa contratada cumprir com as obrigações assumidas no respectivo instrumento e que a sua inexecução poderá implicar na aplicação das sanções previstas nos Artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que a referida empresa foi regularmente notificada, através do Diário Oficial do Município, para que comparecesse à Prefeitura Municipal, tendo ignorado a notificação e

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração das ditas irregularidades e a aplicação das sanções previstas em lei, inclusive com a rescisão do respectivo contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Priscila Pereira Pacheco, Márcio Ricardo de Oliveira e Fillippe Santos da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, apurar a responsabilidade da empresa Carlos G Construtora LTDA-ME, pela inexecução do Contrato Administrativo nº 131/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139

CNPJ: 14147466/0001-29

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento administrativo, sendo assegurando à empresa investigada o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Art. 3º - Havendo indícios ou materialidade das denúncias, deverá ser emitido parecer atribuindo a correspondente sanção administrativa à empresa e/ou servidor que, por dolo ou culpa, contribuiu para a ilicitude;

Art. 4º – Não constatando elementos que configurem irregularidades a apuração será arquivada, e seu resultado apresentado às partes e publicada em Diário Oficial.

Art. 5º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal